

PLANO DE AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE
ENSINO-APRENDIZAGEM
ENSINO MISTO E NÃO PRESENCIAL
2020/2021

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONDIM DE BASTO

Índice

1- INTRODUÇÃO	2
2- MODELO DE ENSINO MISTO	3
3- MODELO DE ENSINO NÃO PRESENCIAL	5
3.1. Planeamento e gestão do ensino à distância.....	6
3.2. Horário semanal em regime não presencial (sessões síncronas e assíncronas).....	8
3.3. Responsabilidades específicas:	17
3.4- Plano de comunicação	20
3.4.1. Meios e ferramentas a utilizar pelos intervenientes	20
3.6- Equipa(s) de apoio	23
4- MONITORIZAÇÃO.....	24
5- RECURSOS PEDAGÓGICOS EM LINHA.....	24

1- INTRODUÇÃO

O Plano de Ensino @ Distância do Agrupamento de Mondim de Basto surgiu na sequência da necessidade de definir orientações comuns para o trabalho dos docentes e dos alunos, num contexto particular de situação de emergência sanitária provocada pela COVID-19.

Tem como objetivo garantir aos alunos o direito à educação, numa estreita articulação entre a Escola e a família, de forma a permitir que o processo de ensino-aprendizagem possa continuar.

O **regime não presencial** corresponde ao processo de ensino e aprendizagem que ocorre em ambiente virtual, com separação física entre professores e alunos, aplicando-se apenas com a autorização das autoridades de saúde, podendo abranger apenas um grupo, uma escola, ou todas as escolas do agrupamento, conforme a gravidade da manifestação da doença Covid-19.

Está fundeado nos “8 Princípios Orientadores para a implementação do Ensino a Distância”, nas “Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D”, no DL nº 14-G/2020 de 14 de abril e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020.

As orientações da DGEstE referem que “Há lugar à adoção do **regime misto** quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade de as escolas manterem as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares. (...) O processo de ensino e aprendizagem deve desenvolver-se através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo”. Este regime só será adotado mediante autorização das autoridades de saúde.

O presente plano assenta em cinco estratégias fundamentais:

- Organizar estratégias comuns de atuação centralizadas no âmbito das responsabilidades de coordenação dos diretores de turma;
- Desenvolver todos os esforços de forma a garantir que os alunos se mantenham implicados com o processo de ensino-aprendizagem;
- Desencadear as diferentes possibilidades de comunicação e de transferência de informação entre professores e alunos;
- Mobilizar os recursos pedagógicos disponíveis de forma a diversificar estratégias conducentes ao processo de ensino aprendizagem;
- Adaptar os recursos e as estratégias aos diferentes contextos em que se encontram os alunos.

2- MODELO DE ENSINO MISTO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril, as Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 – DGESTE e o disposto no Despacho nº 10-B/2018, o Agrupamento de escolas de Mondim de Basto define os princípios orientadores do regime de **funcionamento misto das atividades letivas**, com o objetivo de responder eficazmente a uma situação epidemiológica que requeira a redução da permanência na Escola, quer em tempo, quer em número de alunos. Estes princípios visam também flexibilizar a transição entre o regime presencial e o regime de ensino à distância, porque por «Regime misto» de funcionamento entende-se o processo de ensino e aprendizagem que combina atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo, de forma equilibrada.

1. O funcionamento das atividades letivas em regime misto visa dar cumprimento às orientações das autoridades de saúde pública e do Ministério da Educação.
2. O funcionamento das atividades letivas em regime misto aplica-se, apenas quando necessário e por indicação expressa da autoridade de saúde pública, e preferencialmente, aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, podendo alargar-se excecionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19.
3. Os alunos beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola e os alunos em risco ou perigo sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, para os quais a escola considere ineficaz ou insuficiente a aplicação do regime misto, realizam a totalidade das atividades letivas presencialmente, acompanhados pelas equipas de apoio multidisciplinar.
4. A aplicação do regime misto pode implicar a alteração do horário de funcionamento do Agrupamento, nos termos previstos no Despacho Normativo nº 10-B/2018, de 6 de julho, e a adaptação ou gestão flexível dos transportes escolares.
5. Nos termos previstos no Despacho Normativo nº 10-B/2018, de 6 de julho, a organização dos horários dos alunos será flexível, por ciclo, ano ou turma, de acordo com a situação epidemiológica que venha a existir.
6. A carga horária semanal de cada disciplina ou Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD) deve ter por base os seguintes pressupostos: privilegiar a interação direta entre os alunos e o professor; repartir a carga horária de cada disciplina ou UFCD entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo e alternar as atividades presenciais com o trabalho autónomo.
7. No 2.º e 3.º ciclos e no Ensino Secundário Científico Humanístico, na implementação do regime misto:
 - pelo menos **50% da carga letiva das disciplinas, em todas as modalidades de ensino, será lecionada em regime presencial** (disciplinas com 100 minutos ou mais) e o restante tempo

letivo será de sessões síncronas (se possível) e de trabalho autónomo, em regime assíncrono, de acordo com o Plano de Ensino à Distância;

- as disciplinas com menor carga horária (1 tempo de 50 minutos) poderão funcionar exclusivamente no regime de ensino à distância, realizando trabalho de projeto, com a finalidade de minorizar riscos de contágio inerentes a maior mobilidade em espaço escolar e/ou manuseamento de materiais.

8. No Ensino Profissional, na implementação do regime misto, têm lugar em regime presencial as disciplinas ou UFCD de natureza prática e a formação em contexto de trabalho que não possam ter lugar em regime misto por requererem a utilização de espaços, instrumentos ou equipamentos específicos. Assim, disciplinas da formação sociocultural poderão funcionar em exclusivo no regime de ensino à distância e as disciplinas das formações científica e técnica, funcionarão, sempre que possível, no regime presencial.

9. Em situação de regime misto, os professores cumprem o horário de trabalho na escola, cumprindo as atividades de ensino à distância de acordo com a disponibilidade de recursos existente.

10. No regime misto os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões presenciais, nas sessões síncronas e de realização das atividades propostas, nos termos da legislação em vigor e do Regulamento Interno. Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, deve a escola disponibilizar o conteúdo das mesmas.

11. Se estiver garantido o acesso equitativo a recursos e ferramentas digitais a todos os alunos, a implementação do regime misto poderá passar pela alternância semanal entre aulas presenciais e ensino à distância por anos de escolaridade (1.º grupo: 7.º, 9.º e 11.º anos; 2.º grupo: 8.º, 10.º e 12.º anos). Assim, os alunos destes anos de escolaridade alternam entre semana de ensino presencial e semana de ensino à distância, não havendo qualquer alteração nos horários de turmas e docentes.

12. A opção pela modalidade de regime misto de funcionamento apresentada em 11 sobrepõe-se à descrita anteriormente.

3- MODELO DE ENSINO NÃO PRESENCIAL

Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais no Agrupamento, as aprendizagens serão desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas. Para tal, adotar-se-ão as metodologias consideradas mais adequadas, tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

Este regime segue as regras definidas no Plano de Ensino à Distância do Agrupamento, que foi aprovado na Reunião do Conselho Pedagógico-----, com as seguintes adaptações:

- a. repercussão da carga horária semanal da matriz curricular no planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas;
- b. na educação pré-escolar ocorrerá uma atividade síncrona diária complementada por uma proposta de trabalho autónomo em família;
- c. realização de cerca 60% de sessões síncronas em relação ao total da carga horária semanal.
- e. orientação do trabalho autónomo dos alunos a realizar nos tempos assíncronos;
- f. acompanhamento, pelo professor titular/professor da disciplina, do trabalho autónomo realizado, na sessão síncrona seguinte ou em sessão assíncrona, através de envio de materiais digitais com feedback professor-aluno, de acordo com a orientação do professor;
- g. revisão e ajustamento do plano curricular, tendo em conta os decretos lei n.º 54 e n.º55/2018, de 6 de julho, o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e as aprendizagens essenciais
- h. adequação dos apoios e coadjuvações ao acompanhamento do trabalho autónomo dos alunos;
- i. salvaguardando-se as orientações das entidades de saúde, assegura-se em regime presencial:
 - I. apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais;
 - II. apoio prestado aos alunos no centro de apoio à aprendizagem, na valência de unidade especializada, e apoios prestados por técnicos;
 - III. acompanhamento dos alunos que, comprovadamente, não reúnam condições para realizarem trabalho autónomo em casa, motivadas por fatores de risco e/ou vulnerabilidades passíveis de comprometer o seu percurso de aprendizagem.
 - IV. Beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola;

- V. Em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- VI. Para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial.

3.1. Planeamento e gestão do ensino à distância

Professor Titular/Diretor de Turma/Professores:

O Conselho de Docentes/Conselho de Turma deverá adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial. O Professor Titular de Turma ou os docentes da turma, sob coordenação do Diretor de Turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

Registo de atividades/ Recolha de evidências:

Os docentes deverão proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas digitais utilizadas pelo Agrupamento e por cada aluno.

Articulação

O Professor Titular de Turma/Diretor de Turma deverá promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

Os docentes responsáveis pelas disciplinas a funcionar em regime de coadjuvância devem articular o ensino/aprendizagem de forma que, no tempo previsto para mesma, o docente coadjuvante, em sala virtual diferente, possa acompanhar o grupo de alunos que se afigurar com maiores dificuldades. O grupo de alunos a apoiar semanalmente pode ser diferente.

Os docentes que prestam apoio (API, Tutorias e ATE) aos alunos para os quais estas medidas foram mobilizadas devem, em articulação com o Conselho de Turma, viabilizar esse apoio à distância.

Assiduidade

Os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente. Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, o professor disponibilizará os materiais/conteúdos das mesmas.

O registo dos sumários e demais atividades desenvolvidas com os alunos, bem como da sua assiduidade, será realizado na plataforma GIAE.

Em todas as situações terão de ser cumpridas as regras de assiduidade e demais deveres constantes no Regulamento Interno do Agrupamento e no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

- Sempre que o aluno não compareça às aulas síncronas, ser-lhe-á marcada falta;
- Caso a ausência seja justificada, o professor disponibilizar-lhe-á, via e-mail, ou via plataformas digitais, usadas no Agrupamento (Classroom), os materiais/conteúdos da aula;
- Se um aluno, impossibilitado de participar por não ter acesso a meios tecnológicos, não estiver na aula síncrona, será marcada a respetiva falta de presença, ainda que tal motivo seja justificativo da ausência, para efeito de faltas justificadas;
 - As tarefas serão disponibilizadas pelos meios mais expeditos, aos alunos nestas condições;
 - Este aluno fica obrigado a devolver os trabalhos/atividades solicitados, nos prazos e termos acordados com o professor;
 - A falta não será justificada, caso o aluno não cumpra com a realização/devolução dos trabalhos.

3.2. Horário semanal em regime não presencial (sessões síncronas e assíncronas)

Pré- escolar

Horário semanal com, pelo menos, uma atividade síncrona de videoconferência semanal.

1.º Ciclo

Componentes do currículo	Regime Presencial				Reg. Não Presencial							
					Aulas Síncronas				Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo			
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Português	7 h	7 h	6 h	7 h	4 h	4h	3 h	4 h	3 h	3 h	3 h	3 h
Matemática	7 h	7 h	6 h	7 h	4 h	4 h	3 h	4 h	3h	3h	3h	3h
Estudo do Meio	3 h	3 h	3	3 h	1 h	1h	1 h	1 h	2h	2h	2h	2h
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática)	1 h	1 h	1 h	1 h	30 min	30 min	30 min	30 min	30min	30min	30min	30min
Educação Artística (Teatro, Dança e Música)	1 h	1 h	1 h	1 h	30 min	30 min	30 min	30 min	30min	30min	30min	30min
Educação Física	1 h	1 h	1 h	1 h	30 min	30 min	30 min	30 min	30min	30min	30min	30min
Apoio ao Estudo	1 h 30	1 h30	1 h30	2h	30 min	30 min	30 min	30min	1h	1h	1h	1h30
Oferta Complementar	1 h	1 h	1 h	1 h30	30 min	30 min	30 min	30 min	30min	30min	30min	1h
Inglês	...	...	2h	2 h	...	...	1h	1h	...	...	1h	1h
Educação Moral e Religiosa	1 h	1 h	1 h	1 h	1h	1h	1h	1h	...	...	...	...
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): AFD	1 h	1 h	1 h	1 h	30 min	30 min	30 min	30 min	...	...	...	...
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): ALE	1 h	1 h	1 h	1 h	30 min	30 min	30 min	30 min	...	...	...	...
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): Inglês	1 h	1 h	...	...	30 min	30 min	...	...	30min	30min	...	...

2.º Ciclo

Componentes do Currículo	5º ano			6º ano		
	Regime Presencial	Regime Não Presencial		Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas /Trabalho Autónomo		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas /Trabalho Autónomo
Português	5	3	2	5	3	2
HGP	3	2	1	2	1	1
Inglês	2	1	1	3	2	1
CD	0,5*	1	0	0,5*	1	0
Matemática	4	3	1	4	3	1
C. Naturais	3	2	1	3	2	1
Ed. Visual	2	1	1	2	1	1
Ed. Tecnológica	2	1	1	2	1	1
Ed. Musical	2	1	1	2	1	1
TIC	0,5*	1	0	0,5*	1	0
Ed. Física	3	2	1	3	2	1
EMRC	1	1	0	1	1	0
AE	2	2	0	2	2	0
CAE	2	1	1	2	1	1
TOTAL	31(32)	20(21)	11	31(32)	20(21)	11

- CD e TIC funcionariam quinzenalmente

3º ciclo

	7º ano			8º ano			9º ano		
Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Não Presencial		Regime Presencial	Regime Não Presencial		Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas /Trabalho Autónomo		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas /Trabalho Autónomo		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas /Trabalho Autónomo
Português	4	3	1	4	3	1	4	3	1
Inglês	2	1	1	3	2	1	3	2	1
Francês	3	2	1	2	1	1	2	1	1
História	2+0,5	1+ 1*	1	2	1	1	2	1	1
Geografia	2+0,5	1+ 1*	1	2	1	1	2	1	1
CD	0,5	1**	0	0,5	1**	0	0,5	1**	0
Matemática	4	3	1	4	3	1	4	3	1
C. Naturais	2+0,5	1+ 1*	1	3	2	1	3	2	1
Físico química	2+0,5	1+ 1*	1	3	2	1	3	2	1
Ed. Visual	2	1	1	2	1	1	2	1	1
CAE (Ed. Tecnológica)	1	1	0	1	1	0	1	1	0
TIC	0,5	1**	0	0,5	1**	0	0,5	1**	0
Ed. Física	3	2	1	3	2	1	3	2	1
EMRC	1	1	0	1	1	0	1	1	0
PORMAT							1	1***	0
TOTAL quinzenal	30(31)	20(21)	10	30(31)	20(21)	10	30(31)	21(22)	10

* funciona quinzenalmente

** CD e TIC funcionariam quinzenalmente

*** alterna quinzenalmente a área

10º ano e 11º ano- Ciências e tecnologias

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	4	3	1
Inglês	3	2	1
Filosofia	3	2	1
Ed. Física	3	2	1
Matemática	5	3	2
Biologia Geologia	7	5	2
Físico Química	7	5	2
EMRC	1	1	0
TOTAL	32(33)	22(23)	10

10º ano - Ciências Socioeconómicas

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	4	3	1
Inglês	3	2	1
Filosofia	3	2	1
Ed. Física	3	2	1
Matemática	5	3	2
Economia A	6	4	2
Geografia A	6	4	2
EMRC	1	1	0
TOTAL	30(31)	20(21)	10

10º ano e 11º ano – Línguas e Humanidades

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	4	3	1
Inglês	3	2	1
Filosofia	3	2	1
Ed. Física	3	2	1
História A	5	3	2
Macs	6	4	2
Geografia A	6	4	2
EMRC	1	1	0
TOTAL	30(31)	20(21)	10

12º ano - Ciências e tecnologias

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	5	4	1
Ed. Física	3	2	1
Matemática	6	5	1
Biologia/Física/Geologia/Inglês/Psicologia	3	2	1
Biologia/Física/Geologia/Inglês/Psicologia	3	2	1
EMRC	1	1	0
TOTAL	20(21)	15(13)	5

12º ano – Línguas e Humanidades

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	5	4	1
Ed. Física	3	2	1
História A	6	5	1
Psicologia/Geografia/ Inglês	3	2	1
Psicologia/Inglês/ Geografia	3	2	1
EMRC	1	1	0
TOTAL	20(21)	15(16)	5

12º ano - Ciências Socioeconómicas

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
		Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	5	4	1
Ed. Física	3	2	1
Matemática	6	5	1
Economia/Geografia	3	2	1
Psicologia/Inglês	3	2	1
EMRC	1	1	0
TOTAL	20(21)	15(16)	5

10.º ano – Curso Profissional Técnico de Multimédia

Componentes de Formação		Disciplinas	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
				Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Sociocultural	Cidadania e Desenvolvimento	Português	4	2	2
		Língua Estrangeira	3	2	1
		Área de Integração	3	2	1
		Educação Física	2	1	1
		TIC	3	2	1
Científica		História da Cultura e das Artes	3	2	1
		Matemática	3	2	1
		Física	4	2	2
Técnica		Técnicas de Multimédia	5	3	2
		Sistemas de informação	3	2	1
		Design, Comunicação e Audiovisuais	5	3	2
		EMRC	2	1	1
TOTAL			40	24	16

10.º ano – Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

Programa de Formação Técnica do Ensino e Regime das Atividades de Estudo e Regime das Atividades					
--	--	--	--	--	--

11.º ano – Curso Profissional Técnico de Turismo Ambiental e Rural

Componentes de Formação		Disciplinas	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
				Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Sociocultural	Cidadania e Desenvolvimento	Português	5	3	2
		Língua Estrangeira	4	2	2
		Área de Integração	3	2	1
		Educação Física	2	1	1
Científica		História da Cultura e das Artes	3	2	1
		Geografia	4	2	2
Técnica		Educação Ambiental e Rural	6	4	2
		Economia e Gestão Turística	5	3	2
		Técnicas de Acolhimento e Animação	5	3	2
		Comunicar em Francês	2	1	1
		EMRC	1	1	0
TOTAL			40	24	16

11.º ano – Curso Profissional Técnico de Instalações Elétricas

Componentes de Formação		Disciplinas	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
				Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Sociocultural	Cidadania e Desenvolvimento	Português	5	3	2
		Língua Estrangeira	4	2	2
		Área de Integração	3	2	1
		Educação Física	2	1	1
Científica		Matemática	5	3	2
		Física-Química	2	1	1
Técnica		Eletricidade e Eletrónica	6	4	2
		Tecnologias Aplicadas	4	2	2
		Desenho esquemático	2	1	1
		Práticas Oficiais	6	4	2
		EMRC	1	1	0
TOTAL			40	24	16

12.º ano – Curso Profissional Técnico de Multimédia

Componentes de Formação		Disciplinas	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
				Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Sociocultural	Cidadania e Desenvolvimento	Português	6	4	2
		Língua Estrangeira	4	2	2
		Área de Integração	3	2	1
Educação Física		2	1	1	
Científica		História da Cultura e das Arte	3	2	1
		Matemática	5	3	2
Técnica		Técnicas de Multimédia	5	3	2
		Sistemas de informação	3	2	1
		Design, Comunicação e Audiovisuais	3	2	1
		Projeto e Produção Multimédia	4	2	2
		PAP	2	1	1
TOTAL			40	24	16

12.º ano – Curso Profissional Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

Componentes de Formação		Disciplinas	Regime Presencial	Regime Não Presencial	
				Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Sociocultural	Cidadania e Desenvolvimento	Português	6	4	2
		Língua Estrangeira	2	1	1
		Área de Integração	3	2	1
		Educação Física	3	2	1
Científica		Matemática	7	4	3
Técnica		Sistemas Operativos	2	1	1
		Programação e Sistemas de informação	10	6	4
		Redes de Comunicação	4	2	2
			PAP	2	1
		EMRC	1	1	0
TOTAL			40	24	16

3.3. Responsabilidades específicas:

De acordo com as atribuições inerentes aos diferentes cargos e estruturas deve atender-se ao seguinte quadro-resumo de responsabilidades.

Cargo	Responsabilidades
Diretor/Direção	• Assegurar o quadro de comunicação institucional entre a tutela e as diferentes estruturas do agrupamento; • Apoiar os Docentes no âmbito da utilização de recursos de ensino à distância; • Articular com a autarquia local necessidades conducentes à manutenção da igualdade de oportunidades para os alunos.
Coordenadores de Departamento	• Coordenar com cada um dos representantes de área disciplinar um acervo de recursos pedagógicos mobilizadores das diferentes aprendizagens essenciais; • Coordenar com os representantes de área disciplinar de forma a garantir equilíbrios na utilização dos recursos pedagógicos conducentes ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. • Apoiar os Docentes e os alunos no âmbito da mobilização de recursos pedagógicos; • Coordenar com os representantes de área disciplinar a adaptação dos critérios, dos meios e das formas de avaliação e classificação dos alunos.
Coordenador de Conselho de Disciplina	• Mobilizar o grupo disciplinar para a necessidade de articular e desenvolver estratégias pedagógicas no quadro do ensino à distância; • Promover a articulação e adequação de modalidades curriculares e de recursos pedagógicos no âmbito do Ensino à Distância. • Apoiar o grupo de docentes no âmbito da avaliação dos alunos (adaptação). • Articular e facultar ao coordenador de departamento a informação sobre o ensino à distância.

Coordenadores de Diretores de Turma/ Coordenadores de ano/ Diretores de Curso	• Coordenar com os diretores de turma e de curso as estratégias de liderança das diferentes equipas pedagógicas no âmbito do trabalho a coordenar em cada conselho de turma; • Garantir a comunicação com os diretores de turma e de curso com o objetivo de recolher informação sensível em relação ao trabalho das equipas pedagógicas com os alunos.
Diretores de Curso	• Partilhar a liderança da equipa pedagógica com o diretor de turma de forma a garantir processo de equidade e equilíbrio no quadro do ensino à distância; • Coordenar com os Orientadores de FCT estratégias que garantam os objetivos que lhe estão inerentes; • Coordenar o processo de desenvolvimento das PAP no quadro do ensino à distância.

Diretores de Turma	- Assumir a liderança da sua equipa pedagógica de forma a garantir equidade e equilíbrio no trabalho pedagógico a realizar com os alunos; - Assegurar a comunicação com os alunos e os encarregados de educação de forma a atender situações de vulnerabilidade no quadro do ensino à distância; - Em articulação com o Conselho de Turma, deve organizar o trabalho semanal e distribuir as tarefas pelos alunos.
Docentes	- Desenvolver e adaptar recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do ensino à distância; - Garantir equidade e equilíbrios no âmbito do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; - Atender às diferentes realidades e contextos em que se encontram os alunos. - Articular e colaborar com o DT e CT na definição e execução do processo de ensino /aprendizagem à distância; - Garantir a continuidade na aplicação das medidas adicionais, seletivas e universais, adaptadas à nova realidade e ao contexto dos alunos envolvidos.
Serviços de Psicologia e Orientação	- Manter a comunicação e o acompanhamento dos alunos sinalizados; - Assegurar a orientação vocacional e a comunicação dos resultados; - Atender a situações de vulnerabilidade desenvolvidas/aprofundadas no âmbito do quadro de ensino à distância.
Equipa EMAEI	- Manter o apoio a Docentes e alunos no âmbito do quadro de ensino à distância. - Definir estratégias de ensino/aprendizagem e modalidades de apoio aos alunos da educação inclusiva.

3.4- Plano de comunicação

Para o sucesso da implementação do Plano de ensino não presencial, com as condições técnicas existentes, torna-se imperativo estabelecer um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar. Assim, todas as ações e atividades de comunicação deverão:

- a) nortear-se por uma mensagem central;
- b) adequar-se aos destinatários;
- c) seguir uma estratégia;
- d) ser transmitidas nos momentos e através dos meios/canais mais adequados.

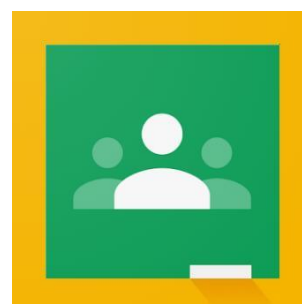
3.4.1. Meios e ferramentas a utilizar pelos intervenientes

O **G Suite Educação**, que o nosso Agrupamento dispõe, é um conjunto de ferramentas desenvolvido para que professores e alunos aprendam e inovem juntos. Garante a total privacidade e segurança dos dados dos alunos e dos restantes utilizadores registados (https://edu.google.com/intl/pt-BR/why-google/privacy-security/?modal_active=none).

Acede-se a ele pelo Gmail, com as credenciais (nome de utilizador e palavra-chave) da instituição (domínio *****@agrmondimbasto.com), e para além do E-mail, dispõe de muitas ferramentas (aplicações ou APPs) que são acedidas clicando nos 9 pontos  que se encontram no canto superior direito.

Um dos principais recursos educativos é o Google Classroom: **será esta aplicação, preferencialmente, a utilizar por todos os docentes, para o ensino à distância.**

Esta plataforma de gestão de conteúdos permite criar turmas, simplificar a criação, distribuição, recolha e avaliação das diversas atividades propostas e a comunicação entre os todos, tudo de forma organizada. Pode ser utilizada facilmente a partir de um smartphone.



Tal como os professores, os alunos acedem ao Google Classroom através da conta de correio eletrónico institucional, já criada e enviada para todos os DT:

a... @agrmondimbasto.com. Caso utilizem um smartphone, têm que adicionar esta conta de correio à conta (ou contas) que já têm no dispositivo.

Atendendo a que, alguns alunos não dispõem de recursos que lhes possibilitem este E@D, os docentes deverão fazer chegar, por email, ao DT, os materiais/recursos de estudo até às 16.00 horas de cada 2.º feira. O DT enviará esses materiais à secretaria do Agrupamento (secretaria@agrmondimbasto.com) e o Professor Titular para o Centro Escolar (cemofotocopia@gmail.com) até às 9.00 horas de 3º feira que, por correio ou outros meios, os enviarão aos alunos. O retorno desses materiais aos professores será operacionalizado pelo agrupamento.

Para as sessões síncronas poderão ser utilizadas outro tipo de plataformas (principalmente para o ensino secundário).

Aplicações de suporte à comunicação online

 Google Drive	Serviço de armazenamento e sincronização de arquivos; Abriga também aplicações que permitem a edição de documentos, folhas de cálculo, apresentações, e de outras aplicações de produtividade.
 Google Docs, Ssheets e Slides	Incorporados no Drive (ou separadamente), permitem a edição de documentos, folhas de cálculo e apresentações, respetivamente.
 Google Reunião	A aplicação está disponível no domínio do agrupamento. Permite fazer videoconferência. Podemos convidar qualquer utilizador; Partilha de tela. Não permite enviar ficheiros.

 Google Chat	As equipas (por ex. CTs) podem realizar facilmente o seu trabalho num só lugar. Desde mensagens diretas a conversas de grupo, o Chat ajuda as equipas a colaborar de forma fácil e eficiente. Com salas virtuais dedicadas que alojam projetos ao longo do tempo e ainda conversas agrupadas. O Chat simplifica a monitorização do progresso e o acompanhamento das tarefas. Permite fazer downloads de documentos, imagens..., ligar-se ao Drive e realizar videoconferências (Vem substituir o Google hangouts).
 Google hangouts	Para envio de mensagens a contactos, videochamadas ou chamadas de voz gratuitas; Permite participar numa conversa com uma pessoa ou um grupo. Será descontinuado em breve.

Tutoriais já enviados:

Google Reunião, que permite Reuniões por videoconferência. - <https://youtu.be/bEwrShvh9K4>

Google Docs: <https://youtu.be/6DhuYCISWaA>

Plataforma Classroom, como criar uma Disciplina (Turma) e como criar atividades (trabalhos) para os alunos realizarem: <https://youtu.be/k3I0d55Yziw>

Aplicação "Formulários" <https://youtu.be/BAQqR5dCKkE> (Vídeo-tutorial para criar Fichas de Autoavaliação e Avaliação)

3.6- Equipa(s) de apoio

Trabalhamos todos com a certeza de que ninguém está sozinho e pode sempre contar com o apoio técnico e/ou pedagógico da equipa de proximidade através do email seguinte:

direcao@agrmondimbasto.com

Apoio	Ciclo de Ensino	Nome Docente	e-mail	Contacto
Pedagógico	Pré-escolar	Rosa Amélia Teixeira	prof0560@agrmondimbasto.com	938 597 468
	1.º ciclo	Ernesto Vieira de Castro	prof0554@agrmondimbasto.com	918 186 882
		Alexandra Martins	prof0855@agrmondimbasto.com	965476970
	2.º ciclo 3.º ciclo Secundário Regular	Isabel Coutinho Susana Lopes	prof1471@agrmondimbasto.com prof0100@agrmondimbasto.com	938 597 467 963 620 794
	Secundário Profissional	Anabela Rodrigues	prof0075@agrmondimbasto.com	965 056 962 938 597 465
		Sara Couto Oliveira	prof1499@agrmondimbasto.com	963 085 540
	Técnico	Todos os ciclos de ensino	António José Pinto	prof0412@agrmondimbasto.com
Ana Raquel Oliveira			prof1209@agrmondimbasto.com	965 268 095
Anabela Leite			prof0180@agrmondimbasto.com	964 445 490
Miguel Rodrigues			prof0530@agrmondimbasto.com	966 651 583

Nota: Este plano de E@D será objeto de monitorização e acompanhamento.

4- MONITORIZAÇÃO

No sentido de permitir a monitorização do Plano de E@D será criada uma equipa responsável por este trabalho constituída pelos coordenadores dos diretores de turma e outros elementos a indicar. Esta equipa fará o tratamento dos inquéritos que serão construídos para o efeito. Estes inquéritos deverão ter como público alvo os professores, os alunos e os encarregados de educação e serão elaborados segundo indicadores de qualidade e de quantidade.

Os indicadores de **qualidade**, a seguir elencados, irão permitir a monitorização do grau de:

- Satisfação dos/as docentes;
- Satisfação dos/as alunos/as;
- Satisfação e dos pais e encarregados de educação;
- Qualidade das tarefas propostas;
- Qualidade do feedback dado a alunos/as relativamente às aprendizagens.

São indicadores de **quantidade**:

- Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- N.º de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- Disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos a alunos/as sem computador e ligação à internet em casa.

5- RECURSOS PEDAGÓGICOS EM LINHA

A Direção Geral de Educação disponibiliza um conjunto de links com possibilidade de exploração em diferentes disciplinas e em diferentes contextos de promoção de articulações e sequencialidades curriculares:

<https://apoioescolas.dge.mec.pt/> <https://www.dge.mec.pt/>

<https://www.dge.mec.pt/recursos-e-tecnologias-educativas>

<https://www.dge.mec.pt/recursos-educativos-no-portal-das-escolas>

<https://www.dge.mec.pt/app-windows>

<https://www.dge.mec.pt/seguranca-digital>

<https://www.dge.mec.pt/conta-nos-uma-historia-podcast-na-educacao>

<https://www.dge.mec.pt/revista-noesis-0>

<https://www.dge.mec.pt/recursos-multimedia-online>

<https://www.dge.mec.pt/kit-de-recolha-de-patrimonio-imaterial>

<https://www.dge.mec.pt/itunes-u>